



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 362/2018

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para realização de força tarefa para troca de lâmpadas queimadas em vários pontos da Rua Benedito Bueno e defronte ao nº 107, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo procurado por inúmeros munícipes residentes do bairro Cruzeiro do Sul, reivindicando intermédio deste vereador junto ao Poder Executivo Municipal no que tange a manutenção quanto iluminação pública;

CONSIDERANDO que tal reivindicação é embasada no fato de que atualmente há um grande número de lâmpadas queimadas em vários pontos da Rua Benedito Bueno do referido bairro, sendo que no período noturno a via fica na escuridão total;

CONSIDERANDO ainda que tal cenário deixa os moradores e demais população com sensação de insegurança, uma vez que indivíduos se aproveitam desta escuridão para praticarem pequenos furtos e demais atos ilícitos pelo local;

CONSIDERANDO ainda que este vereador já realizou propositura nesta Casa de Leis pedindo para que a Prefeitura realizasse o devido serviço, para solução do problema ora existente, conforme **INDICAÇÃO Nº 6290/2017 EM 04/08/2017 e INDICAÇÃO Nº 7746/2017 EM 06/10/2017**, porém, sem atendimento até a presente data;

CONSIDERANDO por fim que é preciso que haja por parte do setor competente, uma força tarefa para identificação de todos esses pontos de escuridão onde há necessidade da troca de lâmpada, visando assim sanar o problema e proporcionar maior sensação de segurança aos cidadãos que transitam pelo local

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para realização de força tarefa para troca de lâmpadas queimadas em vários pontos da Rua Benedito Bueno e defronte ao nº 107, no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de maio de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 5298/2018 - 09/05/2018 13:43